



# Câmara Municipal de Caieiras

000004

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2003.  
(07 de Outubro de 2003)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE CAIEIRAS, RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO DE 2001.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA  
MUNICIPAL APROVOU, E EU, PROMULGO, NOS TERMOS  
DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 46, DA LEI ORGÂNICA  
DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do  
Prefeito Municipal de Caieiras, alusivas ao exercício de  
2001, confirmando-se assim o parecer prévio do Egrégio Tribunal de  
Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito à regularidade das  
mesmas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra  
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

....Câmara Municipal de Caieiras, 07 de outubro de 2003.

SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Presidente